



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 08, de 1 de Agosto de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Várzea Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que facilita o Art.8º. da Lei Municipal Nº 933 de 03/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.477.630,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0689-1101-08.244.0137.2.073 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	18.000,00
0364-1001-10.301.0171.2.056 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	41.000,00
0525-1301-18.541.0391.2.042 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	30.000,00
0597-0801-12.361.0271.2.028 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	172.000,00
0102-0601-04.122.0491.2.015 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	30.000,00
0042-0401-04.122.0037.2.005 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	50.000,00
0365-1001-10.301.0171.2.056 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	6.000,00
0304-0901-13.122.0037.2.045 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	30.000,00
0385-1001-10.302.0171.2.051 3.3.50.41.00 Contribuições	500.000,00
0413-1101-08.122.0037.2.058 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0359-1001-10.301.0171.2.055 3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
0545-1401-15.122.0036.2.074 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
0287-0801-12.453.0231.2.038 3.3.90.30.00 Material de Consumo	49.000,00
0402-1001-10.304.0191.2.048 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0207-0701-26.782.0590.2.026 3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
0340-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0230-0801-12.122.0037.2.029 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	3.200,00
0211-0701-26.782.0590.2.026 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0036-0301-04.091.0018.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0025-0201-04.122.0036.2.002 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100,00
0669-1101-08.242.0137.2.060 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
0492-1101-08.244.0137.2.066 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0501-1101-08.244.0137.2.068 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	780,00
0361-1001-10.301.0171.2.055 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	35.300,00
0371-1001-10.301.0171.2.056 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.500,00
0231-0801-12.122.0037.2.029 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	35.000,00
0323-0901-13.392.0306.2.043 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	56.000,00
0212-0701-26.782.0590.2.026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0420-1101-08.122.0037.2.058 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	3.200,00
0160-0701-04.122.0037.2.020 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	300,00
0391-1001-10.302.0171.2.051 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	228.750,00
0216-0701-26.782.0590.2.026 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	2.000,00
0097-0501-28.843.0964.2.012 4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contr	100.000,00
Total R\$	1.477.630,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 08, de 1 de Agosto de 2016

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação (ões) R\$
0159-0701-04.122.0037.2.020	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0164-0701-15.452.0336.2.021	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0174-0701-15.452.0340.2.022	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0178-0701-17.512.0391.2.023	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0254-0801-12.361.0232.1.017	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0262-0801-12.365.0038.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0319-0901-13.392.0301.2.046	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0326-0901-13.695.0537.1.019	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0353-1001-10.301.0038.1.020	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0398-1001-10.304.0171.1.021	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0422-1101-08.122.0037.2.058	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.630,00
0428-1101-08.243.0038.1.022	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0467-1101-08.244.0038.1.025	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0517-1101-08.334.0038.1.024	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0565-0601-20.606.0473.2.016	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0595-0701-26.782.0586.2.025	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
0604-0801-12.361.0271.2.028	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0701-0801-12.812.0038.1.026	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
Total R\$		1.477.630,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre em 1 de Agosto de 2016.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
PREFEITO